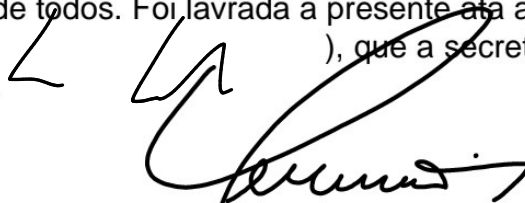




**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV – CONSELHO FISCAL**

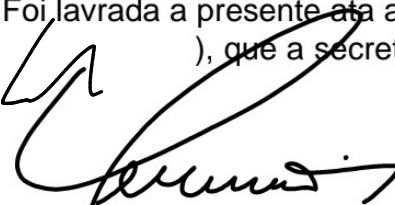
**Autarquia Municipal – Lei Complementar n° 10/2004
CNPJ – 06.916.689/0001-85**


ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO CAMPREV 21/01/2021.

Ao vigésimo primeiro dia do mês de janeiro de 2021, em reunião virtual, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, eleitos e indicados para o triênio fev-2020 a jan-2022, José Galdino Pereira, José Moacir Fiorin, Leonardo Custódio dos Santos e Paulo Fernando de Andrade Silva. A iniciar às 15:00hs, com o quórum mínimo de três conselheiros conforme Lei Complementar 10/2004 e seu Regimento Interno Seção II, artigo 4°. Pauta 1: Apresentação da carteira de investimentos referente ao 4º Trimestre de 2020 em conjunto com o Conselho Municipal de Previdência, apresentada pela Diretoria Financeira e pelo Consultor Financeiro Ronaldo de Oliveira, representante da LDB. Pauta 1: Foi disponibilizado aos conselheiros todo o material para o acompanhamento da apresentação da carteira de investimentos referente ao 4º trimestre de 2020, o consultor financeiro Ronaldo de Oliveira iniciou os tópicos apresentando a posição dos ativos do Instituto, carteira e rentabilidades, sua meta e a rentabilidade real conseguida no período, foi verificada uma recuperação no determinado período após um momento de queda brusca verificada em trimestres anteriores, mantendo o consolidado acima da meta atuarial, mesmo assim, porém, mesmo com a boa recuperação no período, o consolidado no ano havia ficado abaixo da meta atuarial de IPCA+4%, o que daria 8,68% no ano, ficando em 4,85%, 3,83% abaixo da meta atuarial. Foi explicado que por óbvio o momento de pandemia em que passa não apenas o país, mas também o Mundo, culminou com a queda nos retornos dos investimentos, mesmo assim permanecendo acima da inflação para o período. Foi explicado que talvez seja um momento importante para que o Instituto pense em uma maior diversificação de sua carteira de investimentos, mantendo-se nos limites legais definidos para o órgão, limites estes que como foi demonstrado pelo consultor Ronaldo de Oliveira, vêm sendo estritamente seguidos, alguns investimentos, demonstrados em vermelho no relatório haviam extrapolado alguns limites legais, porém foi explicado que essa carteira já existia há algum tempo e que a mudança da lei foi posterior a eles, não havendo problemas em sua permanência até o vencimento. Após a apresentação da carteira e seus limites e composição, os conselheiros iniciaram as suas perguntas e questionamentos. A Diretoria Financeira explicou brevemente a respeito do plano de sustentabilidade. Nada mais sendo tratado o presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata assinada por mim Leonardo Custódio dos Santos (), que a secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.

José Galdino Pereira

José Moacir Fiorin







**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV – CONSELHO FISCAL**

**Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/2004
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

Leonardo Custódio dos Santos

Paulo Fernando de Andrade Silva